PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 26, de 19 de Janeiro de 2016. (REVOGADA)

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Controlador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/665/2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Stephanie Hung, matrícula 1013, como Fiscal Titular e Viviane Vanessa de Souza, matrícula 539, como Fiscal Substituto, do Contrato Nº 15/2016 celebrado com a empresa FECHADURAS COMBATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ Nº 07.886.485/0001-01. Reestruturação do sistema de acesso ao Edifício-Sede do COREN-SP, com alterações de layout, melhoria do sistema de controle e fornecimento de peças necessárias à execução dos serviços, incluindo instalação e /ou revisão com configuração de equipamentos e softwares, bem como execução de treinamentos, necessários ao controle integrado de acesso, conforme descrito no Edital e em seus Anexos.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**	**VIGÊNCIA**
PE 041/2015	Nº 4182/2015	01/03/2016 A 20/05/2017
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Tendo em vista o Cancelamento da Licitação n°041/2015, esta Portaria esta revogada a partir de 19/01/2016.

Art. 4º Autue-se no processo.

NIVALDO GERMANO

Controlador-Geral do COREN-SP